



PORTARIA Nº 13.338, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º -A servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/12/2022 a 26/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Gisele Borges da Mata**, Nutricionista, padrão 19, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º -Ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Carmen Lucia Machado Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Eliane Aparecida Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - Ao servidor **João Vitor da Silva Vigilato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Jorcelino Martins da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 11/05/2022 a 10/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Lindomar Otávio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembrode 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos